



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 364, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 14948/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **MARCELE FIGUEIRA CORRÊA CUNHA**, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 6077/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito